



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.802/ 2019

Declara de utilidade pública a Associação dos Franciscanos de Santa Maria dos Anjos - FSMA

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Franciscanos de Santa Maria dos Anjos - FSMA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 11.659.400/0001-20.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 27 de Março de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé